



MINISTÉRIO DA DEFESA

MD33-M-15

**MANUAL DE
OPERAÇÕES RIBEIRINHAS**

2020



**MINISTÉRIO DA DEFESA
ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS**

**MANUAL DE
OPERAÇÕES RIBEIRINHAS**

**1ª Edição
2020**

INTENCIONALMENTE EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA NORMATIVA Nº 68/GM-MD, DE 24 DE JULHO DE 2020.

Aprova o Manual de Operações Ribeirinhas –
MD33-M-15 (1ª Edição/2020).

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, e considerando o que consta no Processo nº 60000.003699/2019-18, resolve:

Art. 1º Esta Portaria Normativa aprova o Manual de Operações Ribeirinhas – MD33-M-15 (1ª Edição/2020), na forma do Anexo.

Parágrafo único. O Anexo, de que trata o **caput**, estará disponível na Assessoria de Doutrina e Legislação do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.630-FA-11, de 27 de maio de 1981.

Art. 3º Esta Portaria Normativa entra em vigor no primeiro dia útil do mês subsequente à sua publicação.

FERNANDO AZEVEDO E SILVA

(Publicado no D.O.U., Edição: 142, Seção 1, Página 9, em 27 de julho de 2020)

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

REGISTRO DE MODIFICAÇÕES

NÚMERO DE ORDEM	ATO DE APROVAÇÃO	PÁGINAS AFETADAS	DATA	RUBRICA DO RESPONSÁVEL

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

SUMÁRIO

CAPÍTULO I - GENERALIDADES	11
1.1 Finalidade.....	11
1.2 Considerações Gerais.....	11
1.3 Referências	12
1.4 Aplicação.....	12
1.5 Aprimoramento.....	13
CAPÍTULO II - CONCEITOS BÁSICOS	15
2.1 Área Ribeirinha (A Rib).....	15
2.2 Operações Ribeirinhas (Op Rib)	15
2.3 Força Conjunta Ribeirinha (FCjRib)	15
2.4 Operações de Apoio (OpAp)	15
2.5 Áreas	16
2.6 Locais e Pontos de Desembarque	16
2.7 Base de Combate Ribeirinha (BCR).....	16
2.8 Base de Operações Aéreas.....	17
2.9 Meios Fluviais.....	17
2.10 Fases de uma Operação Ribeirinha	18
CAPÍTULO III - CONSTITUIÇÃO, COMANDO E PLANEJAMENTO DA FORÇA CONJUNTA RIBEIRINHA	19
3.1 Diretriz Inicial.....	19
3.2 Constituição da Força Conjunta Ribeirinha	19
3.3 Comando da Força Conjunta Ribeirinha	19
3.4 Possibilidades de Ações para cada Força Singular.....	19
3.5 Planejamento	20
CAPÍTULO IV - EXECUÇÃO DAS OPERAÇÕES	25
4.1 Generalidades	25
4.2 Aprestamento da Força Conjunta Ribeirinha.....	25
4.3 Movimento para a Área de Operações.....	26
4.4 Estabelecimento da Base de Combate Ribeirinha	27
4.5 Desenvolvimento das Ações	27
4.6 Apoio ao Combate.....	30
4.7 Apoio Logístico	33
4.8 Apoio Aéreo	34

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

INTERNA	
ÓRGÃOS	EXEMPLARES
GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA	1
GABINETE DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS	1
CHEFIA DE OPERAÇÕES CONJUNTAS	1
CHEFIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	1
CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO	1
ASSESSORIA DE DOCTRINA E LEGISLAÇÃO - Exemplar Mestre	1
SECRETARIA GERAL	1
CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA	1
PROTOCOLO GERAL	1
ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA	1
SUBTOTAL	10

EXTERNA	
ÓRGÃOS	EXEMPLARES
COMANDO DA MARINHA	1
COMANDO DO EXÉRCITO	1
COMANDO DA AERONÁUTICA	1
ESTADO-MAIOR DA ARMADA	1
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO	1
ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA	1
COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS	1
COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES	1
COMANDO DE PREPARO	1
COMANDO DE OPERAÇÕES AEROESPACIAIS	1
COMANDO DE DEFESA CIBERNÉTICA	1
COMANDO DO DESENVOLVIMENTO DOCTRINÁRIO DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS	1
SUBTOTAL	12
TOTAL	22

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

CAPÍTULO I

GENERALIDADES

1.1 Finalidades

A presente publicação tem a finalidade de contextualizar a Operação Ribeirinha (Op Rib) no quadro das Operações Conjuntas das Forças Armadas, destacando as principais interações entre as forças participantes da operação e da campanha que enquadra a Op Rib. Esse Manual não visa instruir o planejamento e a execução deste tipo de operação militar em função de sua conhecida complexidade, cujo detalhamento normalmente demanda várias publicações correlatas para sua abordagem integral.

1.2 Considerações Gerais

A História Militar é rica de exemplos em que as Op Rib foram decisivas no desfecho de conflitos. Pode-se citar, como exemplos, a campanha de Lake Champlain, durante a Revolução Americana, a campanha de Red River, na Guerra da Secessão, ou ainda as Op Rib nos deltas dos Rios Mekong e Vermelho na Guerra do Vietnã. No caso brasileiro, a Batalha Naval do Riachuelo, a Passagem de Humaitá e a manobra do Piquissirí comprovam a importância desse tipo de operação no cenário continental sul-americano.

As populações, em regiões onde os rios e canais constituem as principais vias de transporte e de acesso, tendem a se estabelecer ao longo dessas hidrovias, desenvolvem aí atividades produtivas e criam povoações que se transformam em vilas e cidades. Posteriormente, são construídos caminhos e rodovias, que irradiam a influência desses centros populacionais e complementam as ligações hidroviárias ou as substituem nos trechos adversos dos cursos de água. De qualquer modo, as hidrovias continuam como os principais caminhos através dos quais circulam as pessoas e cargas que vivificam demográfica e economicamente as margens, nas quais logo aparecem os portos.

Quando essas regiões se tornam palco de operações militares, os cursos de água se transformam nas principais vias para as operações, para o suprimento das forças oponentes e para o controle das populações locais. Assim, a posse de pontos capitais dos cursos de água ou das margens possibilitará: manter aberto o tráfego fluvial para as forças amigas; negar esse tráfego ao inimigo; e manter o controle de áreas ribeirinhas que interessem às operações.

A importância do planejamento e adestramento das forças para operações em ambiente ribeirinho é evidente, tendo em vista a complexidade e as dificuldades que, normalmente, caracterizam tais operações, dado a diversidade dos meios terrestres, navais e aéreos que podem ser empregados, além das doutrinas peculiares das Forças Singulares (FS) e das características de cada região.

O Brasil possui mais de 40.000 Km de hidrovias interiores, das quais cerca de 31.500 Km são navegáveis no seu estado natural, formando ambientes ribeirinhos variados, ressaltando, assim, a importância de tão complexas operações para o nosso País - as Op Rib.

Para tal, faz-se mister a aclimação e adaptação das forças, tendo em vista as adaptações fisiológicas ou de comportamento do organismo às mudanças dos fatores no ambiente. Em operações em regiões montanhosas (frio e ar rarefeito), desérticas (calor/frio e falta de água) e polares/árticas (frio intenso), também se faz necessária a aclimação. A adaptação, por sua vez, é o processo em que o organismo torna-se ajustado ao ambiente.

Essa dinâmica pode exigir mudanças morfológicas, bioquímicas, fisiológicas ou comportamentais no indivíduo, tornando-o mais capacitado para sobreviver.

O emprego de Forças não adaptadas ao ambiente ribeirinho pode trazer dificuldades adicionais à condução das operações. As características do cenário amazônico e pantaneiro terão influências sensíveis sobre os combatentes que estiverem tendo um primeiro contato com aquele ambiente. Mesmo combatentes naturais da região terão dificuldades para readaptação, caso deixem de operar no ambiente ribeirinho por longo período.

1.3 Referências

Os documentos consultados e que fundamentaram a elaboração desta publicação foram:

- a) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- b) Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 (dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas);
- c) Decreto nº 7.276, de 25 de agosto de 2010 (aprova a Estrutura Militar de Defesa e dá outras providências);
- d) Decreto Legislativo nº 179, de 14 de dezembro de 2018 (aprova a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional, encaminhados ao Congresso Nacional pela Mensagem (CN) nº 2 de 2017 (Mensagem nº 616, de 18 de novembro de 2016, na origem);
- e) Portaria Normativa nº 113/SPEAI/MD, de 1º de fevereiro de 2007 (dispõe sobre a “Doutrina Militar de Defesa - MD51-M-04”, 2ª Edição);
- f) Portaria Normativa nº 513/EMD/MD, de 26 de março de 2008 (aprova o Manual de Abreviaturas, Siglas, Símbolos e Convenções Cartográficas das Forças Armadas - MD33-M-02 (3ª Edição/2008));
- g) Portaria Normativa nº 3.810/MD, de 8 de dezembro de 2011 (dispõe sobre a Doutrina de Operações Conjuntas - MD30-M-01);
- h) Portaria Normativa nº 1.691/MD, de 5 de agosto de 2015 (dispõe sobre a Doutrina para o Sistema Militar de Comando e Controle - MD31-M-03 (3ª Edição/2015));
- i) Portaria Normativa nº 9/GAP/MD, de 13 de janeiro de 2016 (aprova o Glossário das Forças Armadas - MD35-G-01 (5ª Edição/2016));
- j) Portaria Normativa nº 40, de 23 de junho de 2016 (aprova a Doutrina de Logística Militar - MD42-M-02 (3ª Edição/2016)); e
- k) Instrução Normativa nº 01/EMCFA/MD, de 25 de julho de 2011 (aprova as “Instruções para a Confecção de Publicações Padronizadas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas - MD20-I-01 (1ª Edição/2011)).

1.4 Aplicação

Esta publicação orienta, como base doutrinária, o preparo e o emprego de uma Op Rib em Operações Conjuntas no âmbito do Ministério da Defesa (MD) e das FS.

1.5 Aprimoramento

As sugestões para aperfeiçoamento deste documento são estimuladas e deverão ser encaminhadas ao Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA), para o seguinte endereço:

MINISTÉRIO DA DEFESA
Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas
Assessoria de Doutrina e Legislação
Esplanada dos Ministérios - Bloco Q - 7º Andar
Brasília - DF
CEP - 70049-900
adl1.emcfa@defesa.gov.br

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

CAPÍTULO II

CONCEITOS BÁSICOS

2.1 Área Ribeirinha (A Rib)

2.1.1 Definição

É uma área compreendendo a hidrovia fluvial ou lacustre e o terreno marginal adjacente, sendo caracterizada por linhas de comunicações terrestres limitadas e pela existência de extensa superfície hídrica e rede de hidrovias interiores - rios principais e seus afluentes, braços de rios, canais, lagos e lagoas.

2.1.2 Particularidades

- a) A rede de hidrovia interiores poderá servir como delimitação de fronteira, via de penetração estratégica ou rotas essenciais ou principais para o transporte de superfície;
- b) As variações de marés e regime de cheias poderão alterar o comportamento das águas interiores e, em consequência, a trafegabilidade dessas hidrovias; e
- c) A vegetação marginal é variada, podendo, em certas áreas, ser densa e estender-se a grandes distâncias das margens.

2.2 Operações Ribeirinhas (Op Rib)

- a) São operações militares realizadas por uma Força organizada atendendo ao cumprimento da missão, levando-se também em consideração seu efetivo, composição das forças e o apoio logístico necessário. O propósito da organização nas Op Rib. é a formação de uma Força para atuar em terra, nos rios e no ar, inteiramente integrada e ajustada especificamente para prover a mobilidade necessária, unidade de comando, grau adequado de controle do ar e superioridade de fogos, a fim de obter o controle de parte ou de toda uma A Rib ou a sua negação ao inimigo;
- b) As Op Rib são aquelas levadas a efeito em águas interiores e em áreas terrestres a elas adjacentes por forças militares que empregam meios navais, terrestres e aéreos; e
- d) As Op Rib serão desencadeadas por FS ou Conjuntas.

2.3 Força Conjunta Ribeirinha (FCjRib)

Denominação genérica atribuída a uma Força Conjunta organizada por tarefas, para a realização de Op Rib.

2.4 Operações de Apoio (OpAp)

São operações de caráter tático, logístico ou de obtenção de conhecimentos, conduzidas antes ou durante a Op Rib. Essas operações são executadas por uma Força de Apoio (F Ap) em proveito da força que é responsável pela execução da operação principal.

A Operação de Apoio (OpAp) será determinada pela autoridade superior e poderá ser realizada dentro ou fora da Área de Operações (A Op). Quando realizada dentro da A Op, concomitantemente com a operação principal, será controlada pelo Comandante da FCjRib.

Se realizada dentro ou fora da A Op, antes da chegada da FCjRib, terá seu planejamento coordenado com o Comandante dessa Força.

2.5 Áreas

2.5.1 Área de Operações e Áreas de Responsabilidade

Conforme previsto na publicação MD30-M-01 - Doutrina de Operações Conjuntas, nas Op Rib, dependendo da magnitude de meios e complexidade das ações, poderá ser criado um Teatro de Operações (TO) ou ser delimitada uma A Op. Nas Operações Conjuntas, essa área será subdividida em Áreas de Responsabilidade e nas Operações Singulares essa subdivisão seguirá o previsto na doutrina de cada Força.

2.5.2 Área de Embarque

É qualquer área, localizada junto às margens de uma aquavia, que possibilite o embarque de tropa e o carregamento de navios e/ou embarcações, integrantes de uma FCjRib. Haverá uma ou mais Áreas de Embarque, como necessário.

2.5.3 Área de Desembarque Ribeirinha (A Dbq Rib)

Consiste em um segmento de margem e sua projeção para o interior, cuja extensão permite o desembarque e o aprofundamento de tropas, suprimentos e equipamentos.

Uma Área de Desembarque Ribeirinha (A Dbq Rib) contém um ou mais locais de desembarque, abrangendo pontos de desembarque ribeirinhos, onde as embarcações acostam e desembarcam as equipes de desembarque.

2.6 Locais e Pontos de Desembarque

Local de Desembarque é um trecho da margem de uma aquavia interior, no qual são selecionados pontos que permitam abarrancar as embarcações para o desembarque de tropas e material, com vistas ao cumprimento de tarefas ou missões.

Haverá tantos Locais e Pontos de Desembarque, como necessário.

A seleção de locais e pontos de desembarque deve atender aos seguintes requisitos:

- adequabilidade da posição em função dos objetivos;
- facilidade de abarrancar as embarcações nas margens fluviais;
- possibilidade de defesa imediata dos locais e pontos de desembarque pelos primeiros elementos de tropa a desembarcar; e
- possibilidade de reorganizar unidades táticas terrestres, para o cumprimento das ações previstas.

2.7 Base de Combate Ribeirinha (BCR)

É uma base temporária estabelecida na A Op pelo Comando da FCjRib e, dependendo da situação, por diversos escalões dessa Força, de onde são desencadeadas e apoiadas as ações em uma Op Rib.

Na BCR, normalmente, estarão os elementos de comando e controle, a reserva das forças, os principais meios de apoio ao combate e de Apoio Logístico/Administrativo.

Há dois tipos de BCR: terrestre e flutuante.

Deve(m) atender aos seguintes quesitos:

- permitir o estabelecimento de sua própria defesa, sem comprometer a capacidade ofensiva da FCjRib;

- permitir que o Comando da FCjRib ou de escalões subordinados mantenham o controle operacional e/ou tático;
- se base de combate flutuante, dispor de locais de atracação e/ou de fundeio para navios e embarcações e, se possível, área terrestre próxima para ampliar a capacidade de apoio e permitir sua segurança aproximada; e
- se base terrestre, deve dispor de áreas com facilidades suficientes para acomodar os órgãos de comando e controle e de apoio logístico/administrativo, e, quando apropriado, elementos de apoio ao combate e de apoio aéreo. Quando a base terrestre for complementada por meios flutuantes, deverá dispor também de locais de amarração e/ou fundeio para tais meios.

2.7.1 Base de Combate Terrestre

Quando é instalada basicamente em terra, podendo abranger parte da aquavia a ela adjacente, necessária a complementá-la com meios flutuantes e/ou ao estabelecimento de sua segurança.

2.7.2 Base de Combate Flutuante

Quando é instalada em meios flutuantes, podendo abranger parte da área terrestre marginal, a ela adjacente, necessária a complementá-la e/ou estabelecer sua segurança.

2.8 Base de Operações Aéreas

A Base de Operações Aéreas (BOA) é uma base temporária, instalada com o propósito de apoiar os meios aéreos da FCjRib e, eventualmente, de uma F Ap, podendo estar situada em terra ou em balsas abarrancadas ou fundeadas. Deverá dispor de instalações que permitam a armazenagem de combustível, munição e sobressalentes, além dos recursos necessários para manutenção e reparo. As BOA poderão ser estabelecidas fora da A Op, para apoiar o movimento da FCjRib, sendo desativadas assim que não forem mais necessárias. Quando instalada justaposta a uma BCR, será incorporada por esta.

2.9 Meios Fluviais

Denominação genérica atribuída a navios e embarcações de combate e/ou de apoio, orgânicos das Forças, e a navios e embarcações civis mobilizados para integrarem uma Força Ribeirinha, apropriados para emprego em rios e, por extensão, em outros tipos de águas interiores.

Devem ser selecionados navios/embarcações que atendam às tarefas de transporte, escolta, apoio de fogo, patrulha, apoio logístico e apoio às operações aéreas, dentre outros.

Deverá ser considerado o múltiplo emprego de navios/embarcações, sempre que possível, tendo em vista a economia de meios.

A disponibilidade de espaços para alojar tropa e carregar material, equipamentos e suprimentos, condicionará a organização do componente terrestre para integrar a Força Ribeirinha.

Dependendo do vulto da operação, os seguintes tipos de meios podem ser considerados:

- navio/embarcação de comando e controle;
- navio de transporte de tropa e carga;
- navio/embarcação de patrulha fluvial;
- embarcação para escolta, patrulhamento, apoio de fogo e reconhecimento;

- navio/embarcação de apoio de fogo;
- navio para contramedidas de minagem;
- navio com capacidade para desembarcar tropa e operar helicópteros;
- navio/embarcação de apoio logístico;
- navio/embarcação de salvamento;
- chatas, rebocadores e/ou empurradores; e
- navio hospital.

2.10 Fases de uma Operação Ribeirinha

Uma Op Rib é desenvolvida nas seguintes fases:

- 1ª Fase - Planejamento;
- 2ª Fase - Aprestamento;
- 3ª Fase - Embarque e Carregamento;
- 4ª Fase - Movimento para a Área de Operações; e
- 5ª Fase - Desenvolvimento das Ações.

CAPÍTULO III

CONSTITUIÇÃO, COMANDO E PLANEJAMENTO DA FORÇA CONJUNTA RIBEIRINHA

3.1 Diretriz Inicial

A Diretriz Inicial (DI) para determinada Op Rib, expedida por autoridade superior competente, contém as disposições essenciais para que tenha início o seu planejamento. Normalmente, aborda:

- situação geral;
- atribuição da missão, definição da área geográfica onde será demarcada a A Op e designação de hidrovias interiores que serão utilizadas, se for o caso;
- criação ou designação da FCjRib;
- designação do Comandante da Força ou divulgação do Ato que o nomeou;
- atribuição de nome-código, fixação de datas-limite e de grau de sigilo, e determinação do fuso horário;
- instruções especiais sobre relações de comando, quando necessárias, e instruções para coordenação e controle; e
- instruções especiais sobre Comunicações, Apoio Logístico e/ou Administrativo, obtenção de Informações, Assuntos Cíveis e emprego da F Ap, se for o caso.

A Diretriz Inicial é dirigida ao Oficial designado Comandante da FCjRib e aos Comandantes de Organizações Militares envolvidos no apoio e na constituição da referida Força.

Normalmente, essa diretriz será o Plano Operacional do Comando(ante) do Teatro de Operações.

3.2 Constituição da Força Conjunta Ribeirinha

A constituição geral da Força será determinada pela autoridade superior competente, após analisar os fatores condicionantes, durante o seu exame da situação, salientando-se a missão a ser cumprida, as características fisiográficas da área de operações, as unidades militares disponíveis e as possibilidades do inimigo.

3.3 Comando da Força Conjunta Ribeirinha

O Comandante da Força Conjunta Ribeirinha será definido pelo Comandante do TO, em função do Exame de Situação Estratégico. Será um Oficial da Marinha, do Corpo da Armada, quando o propósito da operação for o controle das hidrovias ou a negação de seu uso pelo inimigo, com preponderância de ações de meios navais; será um Oficial do Exército ou da Marinha, se o propósito da operação for o controle de áreas terrestres, onde ocorrerá o maior esforço.

3.4 Possibilidades de Ações para cada Força Singular

As operações/ações da FCjRib na A Op poderão ser previstas ou inopinadas, destacando-se, para cada Força, as seguintes possibilidades:

3.4.1 Marinha do Brasil

- Operações de ataque nos rios, em suas margens ou em áreas terrestres adjacentes;
- Controle de Linhas de Comunicações Fluviais;
- Escolta;
- Ações de defesa Aeroespacial;
- Operações de esclarecimento;
- Proteção de infraestruturas críticas;
- Operações de Minagem e Contramedidas de Minagem;
- Transporte tático;
- Operações especiais;
- Operações de informação;
- Operações de Busca e Resgate em Combate;
- Operações de inteligência; e
- Apoio logístico móvel.

3.4.2 Exército Brasileiro

- Ações ofensivas e defensivas;
- Proteção de infraestruturas críticas;
- Ações de defesa A Ae;
- Ações de operações de informação;
- Assaltos aeromóveis e aeroterrestres;
- Ações de operações especiais;
- Ações de apoio de engenharia;
- Ações de inteligência;
- Apoio logístico;
- Apoio de fogo;
- Ações de esclarecimento e reconhecimento;
- Patrulhamento e vigilância;
- Bloqueio da via fluvial;
- Assalto ribeirinho;
- Desembarque ribeirinho;
- Incursões;
- Emboscadas; e
- Retiradas.

3.4.3 Força Aérea Brasileira

- Ação direta (Aç Dir);
- Apoio Aéreo Aproximado (Ap AA);
- Ataque (Atq);
- Busca e Salvamento (SAR);
- Defesa Aérea (DA);
- Escolta (Esct);
- Exfiltração aérea;
- Infiltração aérea; e
- Transporte Aéreo Logístico (TAL).

3.5 Planejamento

O planejamento de Op Rib segue o Processo de Planejamento Conjunto (PPC), previsto no MD30-M-01 (Doutrina de Operações Conjuntas), sendo, habitualmente, necessário incluir, em seus anexos, os seguintes planos:

- Plano(s) de Aprestamento;
- Plano(s) de Embarque e Carregamento;
- Plano(s) ou Ordem(s) de Movimento; e
- Plano(s) de Desembarque.

3.5.1 Planos de Aprestamento, de Embarque, de Movimento e de Desembarque

Os Planos de Aprestamento, de Embarque, de Movimento e de Desembarque são consequência de dois fatores principais dentre os considerados: o planejamento tático, sintetizado no Conceito da Operação, e a disponibilidade e tipos de navios, embarcações e/ou de helicópteros.

O(s) Plano(s) de Desembarque, elaborado(s) inicialmente segundo o Conceito da Operação, condiciona(m) o planejamento para o embarque e carregamento dos navios e embarcações. Face à complexidade e às peculiaridades do cenário ribeirinho, o(s) Plano(s) de Desembarque deve(m) ser flexível(eis). Nessa fase, o planejador procurará harmonizá-lo(s). Após concluído(s), segue a elaboração do Plano de Movimento da Força e finalmente o Plano de Aprestamento.

O Plano de Embarque e Carregamento atende, entre outros fatores, à organização da Força e às condicionantes do movimento. Um Plano de Embarque e Carregamento completo e detalhado é importante para o êxito da execução de uma Op Rib.

O Plano de Movimento regulará as ações da FCjRib desde a Área de Embarque até a A Op, levando em conta as características das rotas fluviais selecionadas e dos meios fluviais integrantes da Força, bem como as condicionantes táticas e logísticas que possam afetar o movimento.

Os planejamentos de embarque, de desembarque e de movimento, seguirão doutrina adotada pela Marinha do Brasil.

O aprestamento da FCjRib tem como finalidade básica o preparo dessa Força para o cumprimento de determinada missão.

O(s) Plano(s) de Aprestamento estabelecerá(ão) as medidas e regulará(ão) as ações necessárias: a reunir os efetivos e meios em determinada área; a adestrar cada componente da Força isoladamente; a compor a Força e adestrá-la em conjunto. Serão levados em conta a localização geográfica das unidades terrestres e dos meios fluviais, a experiência dos componentes da Força em Op Rib e prazos estabelecidos.

O Plano será dividido em fases ou serão elaborados Planos para cada fase do Aprestamento.

3.5.2 Elementos Básicos de Planejamento

3.5.2.1 Inteligência

Os seguintes Elementos Essenciais de Inteligência (EEI), entre outros, orientam o planejamento para os reconhecimentos, para a obtenção de informes e para o processamento das informações, a fim de atender às três fases mencionadas:

- aspectos topográficos;
- condições meteorológicas;
- dados hidrográficos que incluem a profundidade, largura, composição do fundo, correntes, regimes das águas fluviais e características das margens;
- perigos à navegação, incluindo obstáculos naturais e artificiais;
- localização das pontes e limitações da passagem sob elas;
- localização, poder e atividade das unidades inimigas na A Op, no início e durante as operações;
- pontos de descarga e de partida das embarcações inimigas;

- rotas seguidas pelo inimigo nas aquavias interiores, inclusive áreas de estacionamento;
- táticas de evasão usadas pelo inimigo, inclusive camuflagem e despistamento;
- pontos de descarga de material;
- sistema logístico do inimigo, com ênfase nas rotas fluviais;
- localização de depósitos de armas e suprimentos;
- identificação do sistema de alarme usado pelo inimigo para se proteger das embarcações de patrulha;
- identificação dos pontos onde o inimigo transpõe os rios e canais;
- identificação de embarcações inimigas (se embarcações civis, procurar determinar se são de propriedade do inimigo ou se requisitadas à população local);
- possibilidades dos mergulhadores inimigos, seus equipamentos e métodos de operação;
- operações inimigas de minagem fluvial e de emboscada;
- táticas inimigas para o emprego de minas antipessoal e armadilhas;
- localização, possibilidades e táticas empregadas pelos elementos antiaéreos inimigos;
- identificação de elementos inimigos de Informações e Contra-Inteligência, na área ribeirinha;
- suscetibilidade da população às pressões do inimigo quanto ao fornecimento de informes sobre forças amigas e operações; e
- identificação de grupos de guerrilhas, paramilitares ou semelhantes, na área ribeirinha.

Informações correntes e oportunas são fundamentais para elaboração de um planejamento sólido. Entretanto, a obtenção pronta de informações é de um modo geral, dificultada pelos seguintes fatores:

- características e tipo do ambiente ribeirinho;
- contato descontínuo com o inimigo;
- informes e/ou informações incompletas oriundas do escalão superior e forças amigas vizinhas;
- necessidade de não revelar operações futuras;
- descontinuidade das ações; e
- alteração rápida e significativa da situação do inimigo e/ou das características da área de operações.

3.5.2.2 Objetivos e Ações

Com base na missão, nas informações sobre o inimigo, nos aspectos fisiográficos e nas condições meteorológicas do ambiente ribeirinho considerado, o Estado-Maior da FCjRib selecionará os objetivos da Força e detalhará as ações impostas e deduzidas para os componentes da referida Força.

3.5.2.3 Área de Operações

Quando não tiver sido imposta na DI, deve ser demarcada com a extensão necessária para abranger os objetivos selecionados e para proporcionar espaço suficiente ao desdobramento da Força, com vistas à execução das ações previstas.

Sua extensão deve ser adequada ao cumprimento da missão, mas deve levar em consideração a capacidade de Comando e Controle (C²) do Comandante da FCjRib.

3.5.2.4 Rotas Fluviais

Para a seleção de rota(s), os itens abaixo devem ser considerados e analisados:

- condições hidrográficas em face das características dos meios flutuantes disponíveis e da qualificação do pessoal militar e civil, em conhecimento das condições de navegabilidade;

- possibilidades do inimigo;
- capacidade de apoio logístico; e
- possibilidade de adoção de Plano de Movimento Contingente.

3.5.2.5 Locais e Pontos de Desembarque

A seleção de locais e pontos de desembarque deve atender aos seguintes requisitos:

- adequabilidade da posição em função dos objetivos;
- facilidade de abarrancar as embarcações nas margens fluviais;
- possibilidade de defesa imediata dos locais e pontos de desembarque pelos primeiros elementos de tropa a desembarcar; e
- possibilidade de reorganizar unidades táticas terrestres, para o cumprimento das ações previstas.

3.5.2.6 Base de Combate Ribeirinha

Localizada(s) na A Op em local(is) que facilite(m) o desenvolvimento das ações, deve(m) atender aos seguintes quesitos:

- permitir o estabelecimento de sua própria defesa, sem comprometer a capacidade ofensiva da FCjRib;
- permitir que o Comando da FCjRib ou de escalões subordinados mantenham o controle operacional;
- se base de combate flutuante, dispor de locais de amarração e/ou de fundeio para navios e embarcações e, se possível, área terrestre próxima para ampliar a capacidade de apoio e permitir sua segurança aproximada; e
- se base terrestre, deve dispor de áreas a facilidades suficientes para acomodar os órgãos de comando e controle e de apoio logístico/administrativo, e, quando apropriado, elementos de apoio ao combate e de apoio aéreo. Quando a base terrestre for complementada por meios flutuantes, deverá dispor também de locais de amarração e/ou fundeio para tais meios.

3.5.2.7 Datas-limite e Horas-H

O sucesso de uma Op Rib pode depender do estabelecimento de prazos e horários para a sua execução.

São fatores condicionantes:

- estado de aprestamento da FCjRib;
- possibilidades do inimigo;
- condições meteorológicas, correntes, fases da lua e grau de influência da maré, regime das cheias (nível dos rios) na A Op;
- necessidade de coordenação com forças amigas;
- hábitos (rotina) das forças inimigas;
- períodos de luminosidade e/ou de escurecimento; e
- necessidade de surpresa tática.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

CAPÍTULO IV

EXECUÇÃO DAS OPERAÇÕES

4.1 Generalidades

A execução das Op Rib é condicionada principalmente pelo ambiente onde se desenvolvem. A predominância das hidrovias, a existência de vias terrestres limitadas, ou mesmo a inexistência dessas vias, e as próprias finalidades das Op Rib impõem as seguintes características principais:

- ações descentralizadas;
- ações descontínuas;
- limitações das vias de transporte;
- limitações dos meios de transporte;
- vulnerabilidades das vias e meios de transporte; e
- dificuldade para a coordenação e controle.

Dentre essas características, a limitação dos meios de transporte tem particular importância, porque influi diretamente no poder de combate das forças, condicionando a organização para o combate, a mobilidade, o apoio ao combate e o Apoio Logístico/Administrativo.

A execução de uma Op Rib compreende atividades ordenadas, segundo sua finalidade, tais como:

- o aprestamento da Força;
- o embarque e o carregamento de navios/embarcações;
- o movimento para a área de operações;
- o estabelecimento de base(s) de combate; e
- as ações previstas, desencadeadas e apoiadas a partir dessa(s) base(s).

4.2 Aprestamento da Força Conjunta Ribeirinha

Os Comandantes dos componentes fluvial e terrestre da FCjRib são os responsáveis pelo preparo dos efetivos e meios que lhes forem atribuídos, com a finalidade de permitir a composição de força integrada, capaz de cumprir a missão estabelecida, segundo plano(s) aprovado(s).

Os Comandantes dos componentes fluvial e terrestre poderão verificar isoladamente certos aspectos, nem sempre incluídos nos Planos de Aprestamento:

- estado psicológico de seus subordinados;
- condições dos equipamentos, em particular sensores e comunicações;
- condições de armamento e munições;
- condições do material destinado à manutenção de 1º e 2º escalões;
- condições dos suprimentos; e
- condições gerais dos navios, embarcações e viaturas.

Uma vez reunida a Força, serão realizadas as ações necessárias a completar e finalizar seu aprestamento. A Força será desdobrada em suas diversas frações táticas, conjuntas e singulares, constituídas cada qual do respectivo pessoal, equipamentos e/ou meios fluviais. O Plano de Embarque e Carregamento será conferido, e, se necessário, ensaiado.

Tratando-se da preparação final para uma operação de combate subsequente ao movimento da Força, as principais ações previstas no planejamento serão verificadas em detalhes, com a finalidade de assegurar a coordenação necessária às suas execuções

pelos diversos escalões da Força. Além disso, realizar-se-ão os treinamentos especiais necessários e, quando possível, ensaios da operação.

4.3 Movimento para Área de Operações

4.3.1 Generalidades

O movimento da FCjRib abrange o seu deslocamento e ações, desde a partida da(s) área(s) de embarque até a A Op, para estabelecer Base(s) de Combate ou iniciar o cumprimento da missão.

A obtenção e processamento de informes e a difusão das informações durante o movimento são geralmente limitados pelas próprias características da área ribeirinha, o que impõe esteja a FCjRib em condições de fazer face às ações inopinadas do inimigo, tendentes a interromper ou dificultar o movimento.

Dentre as ameaças mais comuns destacam-se: águas minadas, obstáculos nas águas e ações a partir das margens, particularmente quando o rio for estreito.

Atuando à frente e a consideráveis distâncias da FCjRib, poderá haver forças amigas. Nesse caso, essas forças poderão proporcionar à FCjRib informações diversas, particularmente aquelas sobre o inimigo, além de certo grau de segurança ao movimento da Força.

A organização por tarefas e a disposição tática da FCjRib para o movimento devem ser flexíveis para:

- permitir rápida ativação ou desativação de Grupos, Unidades ou Elementos-Tarefa, tendo em vista o melhor aproveitamento das características dos meios, de acordo com cada situação;
- permitir manobras rápidas e seguras ao se contrapor à ação inimiga;
- possibilitar mudança de dispositivo em função da configuração variável dos rios;
- a manutenção do apoio mútuo entre navios e/ou embarcações e de apoio de navios e/ou embarcações e unidades de tropa em operações nas margens; e
- manter a segurança de toda a Força.

Na fase final do movimento, o dispositivo tático deve facilitar o desdobramento da Força na A Op, para o cumprimento da missão.

O estabelecimento de linhas e pontos de controle e de um sistema de comunicações adequado facilitarão a coordenação tática do movimento.

O emprego de aeronaves durante o movimento facilitará o cumprimento de missão(ões)/tarefa(s) em proveito da manobra ou movimento da FCjRib.

Durante essa fase da operação, a Força Aérea poderá dar suporte, por meio das ações de Apoio Aéreo Aproximado, de Infiltração Aérea, de Exfiltração Aérea, de Ataque, de Reconhecimento Aéreo, de Reconhecimento Armado e de Transporte Aéreo Logístico.

4.3.2 Organização e Disposição Tática da Força Conjunta Ribeirinha

A organização e disposição tática da FCjRib para o movimento poderá comportar em sua estrutura Grupos, Unidades ou Elementos-Tarefa incumbidas de realizar:

- operações de Contramedidas de Minagem em águas suspeitas de estarem minadas;
- ações de contra-emboscada incluindo, se necessário, o emprego e resgate de unidade(s) de tropa;
- fogos contra objetivos selecionados;
- identificação de meios flutuantes suspeitos;
- apoio logístico móvel;
- escoltas de vante (vanguarda), retaguarda e flancos; e

- transporte de pessoal.

Durante o movimento, a definição do dispositivo dos navios e embarcações e a condução das ações destinadas a contrapor-se às ameaças inimigas àqueles navios e embarcações, são da alçada do Comandante do Componente Fluvial da Força, que manterá o Comandante da FCjRib informado da situação. Em princípio, tais ações serão executadas pelas Unidades ou Elementos-Tarefa incumbidos de proteger a Força durante o movimento, previstos na Organização por Tarefas.

4.4 Estabelecimento da Base de Combate Ribeirinha

A seleção de área, terrestre ou fluvial, para o estabelecimento de BCR, nem sempre pode ser realizada com antecedência, em face de dificuldades impostas pelo ambiente ribeirinho.

Nestas condições, o Comando da FCjRib selecionará área(s) para Base(s) de Combate Terrestre, levando em conta os seguintes critérios:

a) permitir o estabelecimento de defesa sem degradar a capacidade ofensiva da FCjRib;

b) dispor de locais de amarração ou de fundeio de navios e embarcações;

c) dispor de espaços para acomodar as forças em terra;

d) dispor de espaços adequados ao estabelecimento de helipontos, quando as ações de superfície forem apoiadas por helicópteros, ou mesmo avaliar o estabelecimento de uma BOA;

e) permitir que os Elementos da FCjRib, quando desdobrados, permaneçam dentro do alcance dos equipamentos de comunicações e das armas de apoio de fogo; e

f) facilitar a execução do Apoio Logístico/Administrativo àqueles Elementos.

Selecionará área(s) para Base(s) de Combate Flutuante, considerando:

a) as alíneas anteriormente citadas, exceto as c e d;

b) a manutenção do tráfego aquaviário julgado essencial que, neste caso, deverá ser controlado; e

c) a facilidade de pouso de helicópteros em área terrestre próxima, quando a Base de Combate Flutuante não possuir capacidade para tal finalidade.

4.5 Desenvolvimento das Ações

4.5.1 Generalidades

As diferentes operações e ações táticas conduzidas ou executadas por uma FCjRib, normalmente, terão, isolada ou simultaneamente, as seguintes finalidades:

- obtenção e/ou manutenção do controle de aquavia;

- obtenção e/ou manutenção de controle de área terrestre ribeirinha; e

- localização e destruição de forças inimigas.

A integração de elementos terrestres e meios fluviais, para execução de ações táticas e de apoio, constituem característica essencial da FCjRib.

4.5.2 Efeitos do Ambiente na Execução das Operações

4.5.2.1 Comando e Controle

As dificuldades, inerentes ao ambiente ribeirinho, de movimentação de elementos da Força, de transporte de equipamentos e de suprimentos e de estabelecimento das

comunicações, limitam a ação de comando na condução das operações, fazendo com que essas tendam a se descentralizar consideravelmente.

4.5.2.2 Mobilidade

A mobilidade terrestre é dificultada, ou mesmo impedida, não só pela presença de numerosos cursos de água e grande extensão de solos alagados, mas, também, pela ausência de vias terrestres de comunicações e pela vegetação pouco permeável. O uso de viaturas, tanto sobre rodas, como sobre lagartas e viaturas anfíbias, está sujeito a severas limitações.

A natureza das correntes fluviais e a possibilidade de interferência das marés, e dos regimes das cheias, a natureza e a configuração das margens, bem como a existência de obstáculos naturais, submersos ou flutuantes, são fatores que podem restringir a mobilidade das forças nas vias aquáticas, ou podem limitar a utilização de meios flutuantes.

O helicóptero poderá tornar-se importante fator de mobilidade de forças que atuam em áreas ribeirinhas.

4.5.2.3 Fogos

Os fogos de apoio ficam subordinados à existência de áreas adequadas à posição de tiro. A artilharia terrestre poderá instalar-se sobre meios flutuantes, ou ocupar posições em localidades. As possibilidades de remuniamento podem condicionar a eficiência do apoio de fogo. Os fogos de artilharia de campanha e das armas dos meios fluviais são, quando necessário, coordenados pelo mesmo órgão de coordenação de apoio de fogo da FCjRib.

4.5.2.4 Variação Meteorológica

As condições meteorológicas predominantes na A Op, durante o período considerado, serão, também, elementos importantes a considerar na execução, uma vez que modificarão em maior ou menor grau as condições do meio ambiente.

4.5.3 Ações Ribeirinhas

4.5.3.1 Ações Terrestres da Força Conjunta Ribeirinha

São ações táticas realizadas em terra pelo componente terrestre da FCjRib. As ações terrestres são executadas de acordo com a doutrina do Exército Brasileiro.

4.5.3.2 Ações Fluviais da Força Conjunta Ribeirinha

São ações executadas, na área de operações da FCjRib, por elementos do componente fluvial dessa Força, no cumprimento de tarefas determinadas. As ações fluviais são executadas de acordo com a doutrina da Marinha do Brasil.

4.5.3.3 Esclarecimento e Reconhecimento

São, normalmente, levadas a efeito por frações ou escalões menores da FCjRib, com a finalidade de obter informações sobre o inimigo e a A Op, mediante o emprego dos mais variados meios. Tais frações ou escalões devem evitar engajamento decisivo com o inimigo.

4.5.3.4 Patrulha e Vigilância de Vias Fluviais

A patrulha e a vigilância de vias fluviais consistem em ações levadas a efeito por escalões menores da FCjRib, com a finalidade de detectar atividade inimiga, em áreas

delimitadas, bem como proporcionar certo grau de segurança a forças estabelecidas na A Op. Patrulhas podem controlar pontos críticos e o tráfego hidroviário.

Uma base principal e postos secundários de patrulha e vigilância, ligados por um sistema de comunicações, serão normalmente estabelecidos na área a proteger ou controlar.

Patrulhas ribeirinhas evitam o engajamento com o inimigo. Quando, porém, devidamente reforçadas e equipadas, poderão realizar ações de limpeza, bem como ações de destruição e ataque contra instalações inimigas reduzidas, localizadas às margens ou em ilhas.

Em princípio, os elementos de patrulha e vigilância utilizam embarcações velozes, normalmente de pequeno porte e, em princípio, blindadas.

4.5.3.5 Bloqueio Fluvial

Operações ou tarefas de bloqueio fluvial são aquelas que visam a impedir a passagem do inimigo por uma determinada seção da via fluvial. Nelas, em geral, preponderam meios fluviais reforçados por elementos terrestres.

O bloqueio poderá ser obtido através de posições defensivas instaladas em pontos selecionados das margens, ou mediante o emprego de fogos das armas dos meios fluviais ou, ainda, mediante minagem. As posições instaladas nas margens a minagem permitirão bloqueio permanente, enquanto o bloqueio por fogo será temporário. Em certas circunstâncias as ações de bloqueio serão combinadas.

4.5.3.6 Assalto Ribeirinho (AssRib)

Caracteriza-se pela projeção de forças nas margens dos rios, visando à conquista e manutenção de objetivos em terra. O AssRib propriamente dito começa com a chegada das Forças na Área de Desembarque Ribeirinho (A Dbq Rib) e termina com a conquista/ocupação dos objetivos em terra ou com o cumprimento das tarefas previstas.

O AssRib é dividido nas seguintes etapas:

- a) Carregamento Tático: transbordo da tropa dos navios/embarcações de transporte para as embarcações de assalto ribeirinho;
- b) Travessia: deslocamento das embarcações de assalto ribeirinho até a A Dbq Rib; e
- c) Assalto: desembarque de forças para conquista de objetivos terrestres nelas existentes.

Nessa ação, é exigido dos componentes, que dela participam, elevado grau de coordenação, de controle e rapidez de ação.

O desembarque e a ocupação de áreas escolhidas serão progressivos e graduais, desenvolvendo-se e ampliando-se à medida que sucessivos objetivos em terra vão sendo conquistados. Nesse caso, escalões cada vez mais elevados serão engajados sucessivamente na execução do assalto. Por outro lado, o assalto poderá ser lançado violentamente e de uma só vez, implicando, desde logo, no desembarque de escalões elevados, protegidos por fogos de neutralização executados por artilharia, morteiros e outras armas, complementados pela ação da Força Aérea. Quando desta segunda forma, é necessário que o poder de combate da FCjRib seja razoavelmente superior àquela do inimigo, instalado nas margens.

Ações secundárias, particularmente as de bloqueio de vias fluviais e terrestres, podem ser desencadeadas simultaneamente com o assalto.

O AssRib, quando realizado, poderá ser a fase inicial de ações terrestres da FCjRib, ou poderá constituir-se, por si mesmo, na ação principal dessa Força. Contudo, face à sua complexidade e aos riscos que lhe são inerentes, a adoção do assalto nas Op Rib só é

justificável quando não for possível o desembarque em locais fracamente defendidos ou não defendidos, a partir dos quais se fará a progressão, por terra, sobre os objetivos.

4.5.3.7 Incursões

A Incursão é a operação normalmente executada por uma fração de FCjRib e consiste, essencialmente, numa penetração em território inimigo para obter informações, confundir o inimigo ou destruir suas instalações. Ela termina com a retirada planejada da força de incursão após o cumprimento da missão.

As incursões são realizadas com rapidez e precisão, impondo-se, normalmente, o treinamento de fração da FCjRib e o ensaio da operação através de plano semelhante àquele a executar.

Quando o objetivo está afastado da aquavia, a força de incursão desembarca distante dele e completa o percurso por terra. Quando o objetivo está próximo dele para cumprir a missão/tarefa.

Ações diversionárias podem contribuir para reduzir o poder defensivo do inimigo.

4.5.3.8 Emboscadas

Emboscadas são executadas por pequenos escalões, com o objetivo exclusivo de destruir forças inimigas. Em ambiente ribeirinho, são largamente empregadas em vista das condições favoráveis para sua realização e dos resultados que possam proporcionar.

A chave do sucesso de uma emboscada está na surpresa. Planejamento e preparação cuidadosos são necessários. A execução segue plano previamente estabelecido. O momento mais crítico da emboscada é a entrada do inimigo na área da emboscada. O máximo de perdas e de danos deverá ser imposto à força inimiga.

Emboscadas são realizadas tanto em terra quanto nas vias fluviais.

4.5.3.9 Retirada

Normalmente, a FCjRib executa uma retirada para ser empregada em outra área. A retirada poderá ser precedida de um retraimento em terra sem que haja contato real com o inimigo; contudo deverá ser coberta por elementos de segurança capazes de retardar eventual ação inimiga. A execução de uma retirada exige o controle cerrado em todos os escalões da força para evitar o relaxamento de medidas de segurança durante os preparativos e o movimento.

O embarque e o carregamento de navios/embarcações é, normalmente, a fase mais crítica da retirada. Os comandantes envolvidos, de terra e dos meios flutuantes, são incumbidos de selecionar as áreas de embarque. Essas serão tão próximas às posições de unidades terrestres quanto o permitam as condições das vias aquáticas, terreno e inimigo. Áreas múltiplas e rapidez de embarque e carregamento são sempre desejáveis.

Em terra, as áreas que permitam emboscadas e as rotas de movimento retrógrado são armadilhadas e minadas para prevenir a ação inimiga.

4.6 Apoio ao Combate

4.6.1 Apoio de Fogo

O apoio de fogo nas Op Rib visa a obter os seguintes efeitos:

- neutralização;
- interdição;
- inquietação; e
- destruição.

O Comando da FCjRib realizará a coordenação de fogos assessorado por pessoal com conhecimento específico da doutrina de emprego da arma de apoio envolvida na operação. Tal pessoal será organizado como apropriado, em face do escalão em que for composta a Força e do grau de complexidade da operação considerada.

O Comando da Força estabelecerá redes de comunicações específicas que possibilitem realizar a coordenação de fogos, embarcado ou em terra, conforme a situação.

Os elementos de ligação e os observadores de tiro das diversas armas de apoio desempenharão suas atribuições acompanhando as unidades em terra em primeiro escalão ou embarcadas em aeronaves.

4.6.2 Artilharia de Campanha

A execução do apoio de artilharia de campanha é limitada pelos seguintes fatores:

- dificuldades para a seleção de posições de tiro, inicial e de troca;
- dificuldades para a observação de fogos;
- pouca mobilidade;
- dificuldades para o fornecimento da rede de comunicações;
- falta de levantamento topográfico e de dados meteorológicos; e
- dificuldades para o remuniamento.

As peças de artilharia poderão ser posicionadas em embarcações, barcaças ou meios de fortuna flutuantes, reduzindo em parte as dificuldades de mobilidade ou mesmo de seus posicionamentos em terra.

As dificuldades de observação serão contornadas pela ação de observadores avançados treinados em ambiente ribeirinho ou pelo emprego de observadores aéreos, embarcados em aeronaves. Esta última medida permitirá uma observação mais precisa de fogos e facilitará estabelecer comunicações e ligações eficientes entre as unidades apoiadas e de apoio.

4.6.2.1 Armas de Meios Fluviais

A execução do apoio de fogo das armas dos meios fluviais às unidades terrestres será limitada pelas seguintes dificuldades:

- para aproximação dos navios e embarcações das margens;
- de seleção de pontos de fundeio;
- para a observação de fogos;
- para o funcionamento da rede de comunicações; e
- para o armazenamento de munição a bordo.

As dificuldades de observação, comunicações e ligações serão contornadas da mesma forma que a indicada para o apoio de fogo pela artilharia de campanha.

As dificuldades para a aproximação de navios e embarcações das margens e escolha de pontos de fundeio serão contornadas mediante ação de guarnição treinada ou por demarcação de canais de aproximação por elementos especializados.

4.6.2.2 Execução

Os fogos serão executados conforme a doutrina de emprego para cada tipo de arma, aprovada no âmbito das FS.

Os fogos previstos serão desencadeados conforme estabelecido no Plano de Apoio de Fogo.

Os fogos a pedido serão realizados pelas armas designadas pelo Comando da FCjRib.

Os pedidos de apoio de fogo imediato são encaminhados pelos canais normais de pedidos de fogo aéreo, de artilharia de campanha e de armas de meios fluviais. Compete

ao Comando da FCjRib definir qual o elemento de apoio de fogo que pode cumprir a missão/tarefa de forma mais adequada.

4.6.3 Apoio de Engenharia

No ambiente ribeirinho, as elevadas restrições dos eixos hidroviários e as grandes distâncias determinam uma maior diversificação das tarefas de engenharia do que no ambiente convencional. Normalmente, os trabalhos de engenharia são executados com aproveitamento máximo de recursos locais, ficando a utilização de equipamentos mecânicos terrestres sujeita às possibilidades de seu transporte e desembarque nas áreas desejadas.

A possível carência de mão de obra local obrigará a engenharia a, em paralelo às ações de apoio, manter um programa de treinamento de trabalhadores da região em habilidades específicas, tais como: pedreiros, carpinteiros, topógrafos, mecânicos e operadores de equipamentos de engenharia.

A atividade de busca e processamento de informes, visando à produção de informações de engenharia sobre a A Op, constitui processo contínuo e permanente que se inicia o mais cedo possível. Os reconhecimentos terrestres de engenharia são, muitas vezes, executados próximo ao inimigo. As equipes de reconhecimento devem, por isso, estar em condições de se defender; entretanto, só devem lutar se necessário ao cumprimento da missão.

No âmbito de uma Op Rib, o apoio de engenharia se realiza através de várias tarefas/missões, destacando-se as seguintes:

- reconhecimento de engenharia, inclusive os obstáculos submersos;
- abertura e/ou melhoramento de pistas reduzidas para viaturas;
- manutenção e reparo de canais e sistemas de aquavias;
- remoção e/ou elevação de pontes que constituam perigo à navegação;
- preparação de locais para posições de artilharia;
- lançamento, destruição e/ou remoção de obstáculos, inclusive abatizes, minas e armadilhas em vias terrestres e aquaviárias;
- camuflagem;
- abertura e melhoramento de acesso para viaturas à margem das aquavias;
- construção e destruição de instalações diversas;
- preparação e melhoramento de ancoradouros e locais de desembarque ribeirinhos;
- preparação de áreas para atividade aérea em coordenação com a Força Aérea Conjunta (FAC); e
- construção e/ou preparação de pistas de pouso, aeroportos, ancoradouros e portos fluviais.

4.6.4 Apoio de Comunicações

Além dos sistemas normais, de âmbito dos componentes fluvial e terrestre da FCjRib, devem ser instalados os meios de comunicações necessários a essa Força para ligar-se ao escalão superior, a todos os elementos subordinados e ao Sistema de Operações Ar-Terra.

Os sistemas de comunicações das frações combinadas da FCjRib devem ser integrados, de forma a possibilitar o perfeito comando e controle dessas frações.

As redes de comando e controle de tiro serão integradas na medida das necessidades.

Os componentes, sob o comando operacional da FCjRib, deverão instalar os meios necessários para atender às ligações com os respectivos escalões de apoio.

Instruções especiais para a exploração das comunicações devem ser elaboradas e distribuídas com a finalidade de organizar e coordenar a instalação e exploração do sistema

de comunicações da FCjRib. Essas instruções poderão conter prescrições para o uso dos diferentes meios de comunicações.

4.7 Apoio Logístico

4.7.1 Generalidades

O Apoio Logístico aos componentes da FCjRib será executado diretamente pelas respectivas FS. Conforme a situação e o entendimento entre tais Forças, o apoio de itens comuns poderá ser provido pelo comando superior à que estiver subordinada a FCjRib. O Comandante da Força Conjunta Ribeirinha fará a coordenação de apoio no âmbito dessa força e coordenará, ainda, a prestação de apoio de um componente ao outro.

A FCjRib poderá ser apoiada por uma Força de Apoio Logístico Móvel independente, quando a duração da operação exigir níveis de suprimentos acima das possibilidades de estocagem dos navios e embarcações da FCjRib.

Os princípios relativos ao Apoio Logístico aplicáveis às operações militares clássicas são válidos para as Op Rib. A execução do Apoio Logístico está sujeita às condições inerentes às características fisiográficas peculiares da A Op, especialmente no que concerne à necessidade de sustentação da FCjRib mediante a utilização das vias aquáticas.

4.7.2 Execução do Apoio

4.7.2.1 Equipamentos

Os equipamentos devem ser leves para facilitar o manuseio a bordo dos navios e embarcações, nas bases de combate e em suas transferências para as unidades terrestres avançadas.

4.7.2.2 Carga Prescrita

Denomina-se carga prescrita a quantidade de suprimentos que pode ser transportada por um homem ou pelos meios de transporte de uma unidade, sem comprometer a capacidade de combate do homem e/ou da unidade. É expressa em homem por dia ou unidade por dia.

Tem por finalidade assegurar suprimentos essenciais até que seja ativado o fluxo logístico ou então assegurar a execução de operações de curta duração.

Normalmente a carga prescrita abrange os seguintes itens:

- munição;
- ração;
- água;
- material de saúde;
- material para manutenção de 1º e 2º escalões, de armamento e viaturas; e
- equipamentos de comunicações e sensores.

Os níveis de suprimentos devem ser compatíveis com a duração da operação e devem ser considerados em função da prioridade dos suprimentos e da capacidade de transporte dos navios e embarcações.

4.7.2.3 Fluxo de Suprimentos

A rede de distribuição deve ser montada com prioridade para atender os elementos mais avançados ou empregados no cumprimento de tarefas em áreas localizadas distantes

das bases de combate. A rede de distribuição deve permitir o fluxo contínuo de suprimentos e seus itinerários devem ser adequados ao movimento dos meios de transporte disponíveis.

4.7.2.4 Serviços de Transporte

Os meios de transporte devem ser empregados de maneira a permitir o melhor grau de aproveitamento de suas capacidades, sem comprometer a mobilidade e a segurança técnica de tais meios.

O fluxo desenvolve-se a partir da(s) base(s) de combate terrestre(s) e/ou flutuante(s).

Os navios e embarcações que compõem a(s) base(s) de combate flutuante(s), normalmente, são carregados de suprimentos, seletivamente, de modo a permitir o desenvolvimento do fluxo de suprimentos críticos (munição, ração, água, combustível e saúde), preferencialmente aos demais.

A(s) base(s) de combate terrestre(s), também deverá(ão) montar pontos de distribuição de suprimentos críticos com prioridade sobre os demais.

As transferências de suprimento dos meios fluviais para a(s) base(s) de combate terrestre(s) deverão ser realizadas paulatinamente, à medida que as ações terrestres forem obtendo sucesso. Esta medida permitirá manter descongestionadas tais bases de combate, facilitando eventual retraimento do elemento terrestre.

4.7.2.5 Apoio de Saúde

O apoio de saúde deve ser levado tão à frente quanto possível; normalmente os meios serão distribuídos pelas diversas bases de combate dos elementos da FCjRib e as instalações principais serão localizadas na base de combate da FCjRib.

Instalações integradas das FS proporcionarão maior eficiência do emprego dos recursos disponíveis e na execução do apoio.

Instalações em navios ou embarcações poderão ser limitadas e, neste caso, visarão a restaurar o estado físico do paciente ou prepará-lo para evacuação para instalações mais à retaguarda.

Cuidados especiais com a saúde e a higiene são importantes nestas operações em vista das condições ambientais. A alta incidência de endemias, a presença de grande quantidade de mosquitos e outros insetos, exige que o pessoal esteja instruído quanto a medidas preventivas.

4.8 Apoio Aéreo

4.8.1 Solicitação do Apoio

A FAC proverá o Apoio Aéreo às Op Rib mediante a realização de Operações Ar-Superfície, através de missões pré-planejadas e imediatas.

Nas missões pré-planejadas, a FCjRib solicitará o apoio aéreo diretamente ao Centro de Operações Táticas do escalão a que estiver subordinada, onde serão processados e consolidados os pedidos.

Para viabilizar a existência de meios aéreos disponíveis para realizar missões imediatas, deverá ser solicitado à FAC o pedido de aeronave dentro do prazo do ciclo de planejamento. Nos diversos níveis de comando, a solicitação será feita pelo Oficial de Operações da FCjRib, diretamente à Divisão de Operações Correntes (DIVOC) do Centro de Operações Aéreas (COA) da FAC por meio do seu Elemento de Operações Aéreas (EOA) destacado junto à FCjRib.

4.8.2 Execução do Apoio

Ao atingirem a área de atuação da FCjRib, as aeronaves designadas para missões de Apoio Aéreo Aproximado (pré-planejadas ou imediatas) entrarão em contato com a Equipe de Operações Aéreas (EqOA), a Equipe de Controle Aerotático (ECAT) ou com o Controlador/Guia Aéreo Avançado (CAA/GAA) para o recebimento de informações complementares referentes aos objetivos. Os relatórios de danos de batalha das surtidas são controlados pela EOA, EqOA, ECAT, GAA ou CAA adjudicados à FCjRib.

Um eficaz Ap AA requer a demarcação nítida das posições da tropa, em particular das unidades avançadas, da Linha de Coordenação de Apoio de Fogo (LCAF) e da localização exata dos alvos.

4.8.3 Apoio Aéreo de Helicóptero

Os helicópteros poderão ser empregados em diversas tarefas, as quais concorrerão para o êxito das Op Rib, principalmente se as ações forem amplamente descentralizadas.

A organização e os procedimentos operacionais para o apoio aéreo, por helicópteros incorporados à FCjRib, serão previstos no Plano de Operações dessa Força, de acordo com a doutrina da FS a que pertencerem.

**Ministério da Defesa
Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas
Brasília, 3 de agosto de 2020**

MINISTÉRIO DA DEFESA
Esplanada dos Ministérios – Bloco Q – 7º Andar
Brasília – DF – 70049-900
www.defesa.gov.br